

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO – JARI, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA № 020 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

PROCESSO: 2017/003170

RECORRENTE: MARCELO SANTANA DE ALMEIDA

RECORRIDO: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE

TRANSPORTES DA

BAHIA - SIT

AUTO DE INFRAÇÃO: R000330059

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração.

ACÓRDÃO JARI №

EMENTA: Inobservância do recorrente quanto ao que determina o Artigo 4º e seus incisos da Resolução 299/08 CONTRAN. Recurso não conhecido.]

Relatório

Trata-se o presente, de Recurso interposto com fundamento no Artigo 15 da Resolução 619/16 do CONTRAN, em oposição à lavratura de auto de infração acima identificado.

Ocorre que o recorrente não observou o quanto determinado pelo artigo 4° e seus incisos, da Resolução 299/08 – CONTRAN. Desta forma, **ou apresentou fora do prazo**, ou não se encontra comprovada a legitimidade, ou não existe assinatura do recorrente e ou de seu representante legal, ou não existe o pedido ou este é incompatível com a situação fática.

Art. 4º A defesa ou recurso não será conhecido quando:

I - for apresentado fora do prazo legal;

É o relatório.



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO – JARI, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA № 020 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Voto

Encontra-se superadas as questões de Ordem Processual, no que pertine à tempestividade. Desta forma e por este motivo, VOTO no sentido de NÃO CONHECER do Recurso Interposto, pelas razões ora expostas, mantendo a decisão proferida em sede de Defesa Preliminar, se houver. Julgando VÁLIDO o Registro do Auto de Infração nºR000330059, mantendo sua exigibilidade, lavrado contra MARCELO SANTANA DE ALMEIDA.

Sala das Sessões da JARI, 31 de julho de 2018

Alba Valéria Alves Coelho – Membro Titular - Relatora

Gustavo Adolfo Quintella de Cerqueira – Membro Titular – Presidente

Claudemiro Santos Junior - Membro Suplente em Exercício

José Antônio Marques Ribeiro – Membro Titular

Aldalice Amorim dos Santos - Membro Suplente em Exercício

Maria Fernanda Cunha - Secretária